



República de Moçambique

Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional

(MCTESTP)

Gabinete do Ministro

COMUNICADO DE IMPRENSA

Assunto: MCTESTP interdita funcionamento de Doze Unidades do Ensino Superior no país por não possuírem Alvará.

Trata-se de 12 Unidades do Ensino Superior que após a Moratória de 1 ano (Outubro de 2017 à Outubro de 2018) concedida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional (MCTESTP) para que todas as unidades que oferecem serviços na área do Ensino Superior no país se conformassem com a legislação em vigor, obtendo como requisito básico para o seu funcionamento o Alvará, sendo que na sequência de recentes acções de vistorias e inspeções efectuadas por equipas do MCTESTP, constatou-se que as mesmas continuavam sem condições mínimas para funcionamento, nomeadamente:

- **Província de Gaza:** - Escola Superior de Economia e Gestão (**ESEG**) - **Chókwè**; - Universidade Politécnica (**A POLITECNICA**) – **Xai-Xai**; - Instituto Superior de Gestão de Negócios (**ISGN**) - **Chibuto**; - Instituto Superior Monitor (**ISM**) – **Xai-Xai**;
- **Província de Inhambane:** - Universidade Mussa Bin Bique (UMBB) – **cidade de Inhambane**; - Instituto Superior Monitor (**ISM**) - **Maxixe**;
- **Província de Sofala:** - Instituto Superior de Ciência e Gestão (ISCIG) – **Dondo**;
- **Província de Manica:** - Escola Superior de Economia e Gestão (**ESEG**) - **Chimoio**;
- **Província de Tete:** - Instituto Superior de Gestão, Comércio e Finanças (ISGECOF) – **cidade de Tete**;
- **Província da Zambézia:** - Universidade Mussa Bin Bique (UMBB) – **Quelimane**;

Contacto:

Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional (MCTESTP), Av. Patrice Lumumba, N.º 770

- Tel: +258 (21) 35 28 19; Fax: +258 (21) 35 28 60; Telemóvel: +258 (84) 1639578; +258 (82) 7918340 – João Cossa;

E-Mail: joao.cossa@mctestp.gov.mz; khossenny008@gmail.com

- **Província de Nampula:** - Instituto Superior Monitor (ISM) – cidade de Nampula;
- **Província de Cabo Delgado:** - Instituto Superior Monitor (ISM) – Pemba.

O n.º 1, do artigo 31, Capítulo VI, do Decreto n.º 46/2018, de 1 de Agosto, que aprova o novo Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições de Ensino Superior, estipula que “Para a actividade do Ensino Superior, o Alvará habilita o respectivo titular ao exercício de actividades de ensino, investigação e extensão, nos termos em que o pedido tiver sido autorizado, não podendo, em caso algum, ser substituído, nem modificado, sem autorização da entidade que superintende o sector do Ensino Superior”.

Em adição, o n.º 3, do artigo 31, Capítulo VI, do supracitado Decreto, estipula que “Para o funcionamento da Instituição de Ensino Superior, o Alvará é válido por um período de cinco anos renováveis mediante requerimento e realização de uma nova vistoria, excepto em casos de alteração da natureza da instituição, suspensão de actividade não autorizada, violação do presente Regulamento e demais legislação em vigor na República de Moçambique, nos casos aplicáveis”.

Importa recordar, que através do Despacho Ministerial n.º 23/2016, de 02 de Setembro, o MCTESTP exortou a todas as Instituições de Ensino Superior (IES), incluindo Sedes e respectivas unidades de ensino distribuídas pelo país (Delegações, Escolas, Institutos, Centros de Recursos, etc), a solicitarem à entidade competente a realização de vistorias e inspecções para efeitos de atribuição de Alvará, sendo que de 132 unidades de ensino vistoriadas e inspeccionadas em todo o país até Outubro de 2017, 28 unidades de ensino não possuíam condições mínimas para funcionamento, o que fez com que até àquela data não lhes tivesse sido atribuído o Alvará.

Assim, após o período da vigência da aludida Moratória (Outubro de 2017 à Outubro de 2018), verificou-se que Doze (12) unidades que oferecem serviços na área do Ensino Superior não possuem condições para que lhes seja atribuído o Alvará, não possuindo, por conseguinte, condições legais para o seu funcionamento, segundo a legislação em vigor no país.

Maputo, 21 de Janeiro de 2019

Contacto:

Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional (MCTESTP), Av. Patrice Lumumba, N.º 770
- Tel: +258 (21) 35 28 19; Fax: +258 (21) 35 28 60; Telemóvel: +258 (84) 1639578; +258 (82) 7918340 – João Cossa;
E-Mail: joao.cossa@mctestp.gov.mz; khossenny008@gmail.com